



CONCURSO PARA SELEÇÃO DE LOGOTIPO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Seleção de LOGOTIPO para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS da Universidade Federal do Paraná, que a identifique perante a comunidade.

REGULAMENTO

1. Disposições Gerais:

O concurso é regulamentado pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplina as licitações e contratos administrativos no serviço público, e em virtude do disposto no artigo 111 que impõe a cedência pelo licitante premiado, de seus direitos autorais patrimoniais à administração, encontra-se consolidada, fundamentalmente, na lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

2. Objetivos:

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio da Assessoria de Comunicação e Marketing da UFPR, oferece concurso para seleção de logotipo para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, a ocorrer nos dias 20 de Março a 21 de Abril de 2014, propiciando assim, a apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente a PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, projetando-o em sua comunidade.

3. Participantes:

O concurso é dirigido a artistas plásticos, designers e publicitários de todo o país, sendo, contudo, aberto à participação de demais profissionais e estudantes interessados.

A participação no concurso poderá ser individual ou em equipe e cada participante pode concorrer com um trabalho acondicionado individualmente, como explícito no item 7 deste regulamento.



4. Inscrição:

Os trabalhos e respectiva documentação deverão ser encaminhados à partir 20 de Março a 25 de Abril de 2014 para o endereço:

Universidade Federal do Paraná
Assessoria de Comunicação Social e Marketing
Rua Dr. Faivre, 405 - 2º andar - Edifício D.Pedro II - Centro
80060-140 - Curitiba – PR

até o dia 25 de Abril de 2014, sendo que os horários de funcionamento são: de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 17h00, encerrando-se as inscrições às 17h00 dessa última data.

Serão aceitos trabalhos enviados por via postal, devidamente protocolados, de forma a comprovar que a remessa se deu nos prazos estipulados neste regulamento.

5. Características:

O logotipo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS deve ser concebido em formato A4 - 21 x 29,7 cm, com utilização do espaço em sentido horizontal ou vertical, a critério do candidato, com máximo de quatro cores (policromia).

6. Apresentação:

O trabalho deve ser apresentado em cópia colorida em prancha rígida (papelão Paraná), no formato A4 (21 x 29,7 cm) e também em vetor gravado em CD (incluídas fontes utilizadas para eventual instalação), utilizando-se de programas gráficos compatíveis com Corel Draw ou Adobe Illustrator.

O layout vencedor poderá ser adaptado pela UFPR para aplicação em banners, folders, camisetas, convites e outros veículos de comunicação.

7. Entrega:

Deverá ser feita no endereço especificado no item 4 deste regulamento, sendo indispensáveis os seguintes procedimentos:

- a) Cada concorrente entregará, em envelope lacrado, sem identificação externa a cópia em A4, juntamente com o CD contendo o original do trabalho apresentado; ainda dentro do mesmo envelope, entregará outro envelope, também lacrado, contendo a seguinte identificação do autor: Nome completo, número da cédula
-

de identidade e órgão expedidor, número do CPF, endereço completo, telefone com código DDD e resumo das atividades profissionais (dados legíveis). No ato da entrega, a embalagem e todo material acondicionado dentro dela receberão a mesma numeração do envelope que contém a ficha de identificação.

- b) Os envelopes e a cópia A4 não poderão portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

8. Julgamento:

Os trabalhos serão julgados até o dia 9 de Maio de 2014, por comissão indicada pela Universidade Federal do Paraná e pela Pós-Graduação em Medicina Veterinária, conforme deliberação da Assessoria de Comunicação Social da UFPR. A comissão avaliará as propostas analisando os seguintes critérios: "Estrutura", "Criatividade", "Eficiência na comunicação da mensagem".

Em decisão final e inapelável, a comissão se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados em caso de não identificação com os objetivos do logotipo.

9. Premiação:

O resultado do concurso será divulgado através de edital da Assessoria de Comunicação Social da UFPR, ofício ao vencedor e Internet (www.ufpr.br), até o dia 16 de Maio de 2014.

Ao trabalho vencedor será concedido o prêmio de R\$ 1000,00 (hum mil reais), além de certificado.

10. Considerações Finais:

Os trabalhos não premiados deverão ser retirados na Assessoria de Comunicação Social da UFPR, mediante apresentação da cédula de identidade, até 60 dias após a divulgação dos resultados. Após essa data não caberá à UFPR qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

O autor vencedor do presente concurso ficará obrigado a ceder os direitos patrimoniais referentes ao trabalho selecionado, podendo esta Universidade Federal do Paraná utilizar-se desse trabalho de acordo com o previsto neste regulamento.



Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Circunscrição de Curitiba, com renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente concurso.

11. Informações:

As informações poderão ser obtidas:

Universidade Federal do Paraná
Assessoria de Comunicação Social e Marketing
Rua Dr. Faivre, 405 – Centro – 2º andar
Curitiba – Paraná - CEP. 80060-140
Fones: 3360-5159
Email: garbelotti.ray@gmail.com